

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. WELLINGTON FAGUNDES)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à adoção de plano de arborização em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de plano de arborização em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2013**  
**(Do Sr. WELLINGTON FAGUNDES)**

Sugere à Casa Civil a adoção de plano de arborização em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil:

A Câmara dos Deputados realizou, em outubro deste ano, o programa “*Câmara Mirim*”, em que estudantes podem viver a experiência de ser Deputado por um dia. O programa reuniu mais de 400 alunos de escolas públicas e privadas, do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Esses estudantes simularam uma sessão ordinária da Câmara, na qual apresentaram, debateram e votaram, em Plenário, três projetos de lei selecionados entre as propostas inscritas. A aluna Maila Gabriela Miranda dos Santos, do 9º ano do Centro Integrado de Ensino Cremilda Oliveira Viana, escola pública da cidade mato-grossense de Primavera do Leste, ficou em primeiro lugar, ao apresentar um projeto relacionado à temática ambiental.

Em sua proposta, a jovem estudante determina que o Governo Federal será responsável pela arborização das casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Na justificação, ela afirma que “*esse projeto de arborização visa melhorias na qualidade de vida dos futuros moradores, por contribuir para amenizar os efeitos das altas temperaturas, além de deixar o ambiente mais bonito e agradável*”.

O projeto sugerido define que os serviços de arborização do Programa Minha Casa, Minha Vida são constituídos por planejamento, produção de mudas, adubação, plantio, poda e eliminação de plantas, e poderão ser realizados por meio de convênios com outros órgãos ou entidades e empresas especializadas. Ainda segundo o projeto, o Governo Federal deverá elaborar, em no máximo 180 dias, um plano para arborização do

Programa Minha Casa, Minha Vida, em que conste o local para a produção de mudas arbóreas e ornamentais, as espécies a serem produzidas e plantadas, as condicionantes técnicas para cada espécie nos lugares em que serão implantadas, como se farão a prevenção e o combate a pragas e doenças das árvores e a previsão orçamentária para a implantação do plano. Fica prevista a realização de estudos, pesquisas e divulgação das atividades ligadas à arborização, bem como a realização, no prazo máximo de um ano, do Inventário da Arborização do Programa Minha Casa, Minha Vida, que deverá ser constantemente atualizado em relação aos novos plantios e às retiradas.

Adicionalmente, gostaríamos de propor que a Casa Civil e os Ministérios envolvidos no Programa Minha Casa, Minha Vida estudem a viabilidade de implantação de fontes alternativas de energia nos projetos do citado Programa. É de fundamental importância a adoção de tecnologias mais limpas nas residências que estão sendo construídas. Isso pode se dar com o emprego - nas novas edificações do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizadas em municípios onde for climaticamente indicado - de sistemas e equipamentos para absorção da energia solar, como a instalação de painéis fotovoltaicos.

Em conclusão, sugerimos que esta Casa Civil, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério das Cidades, considere a possibilidade de adoção das medidas propostas pela jovem Maila Gabriela Miranda dos Santos e estude a viabilidade do emprego de sistemas que permitam o uso de energia alternativa no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Encaminhamos o projeto de lei vencedor do “*Câmara Mirim*”, para subsidiar o Poder Executivo na elaboração das medidas sugeridas.

Contamos, para tanto, com o empenho e a competência do corpo técnico desta Casa Civil e dos dois Ministérios envolvidos para colocar em prática as medidas propostas.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES